



CONVOCATÓRIA

De acordo com o Artigo 18º alínea b) e Artigo 23º dos estatutos da Casa do FCPorto de Caminha, reúnem-se em Assembleia- Geral Ordinária, na sua sede, sita à Avenida Manuel Xavier, numero 3, 1º andar esquerdo, pelas 21 horas do dia 13 de Fevereiro de 2019, com a seguinte;

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um: Apresentação, discussão e aprovação de relatório de contas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, respeitante ao ano de 2018.

Ponto Dois: Outros Assuntos de interesse da Casa do FCPorto de Caminha.

Ponto Três: Eleições dos Corpos Gerentes da Casa do FCPorto de Caminha, para o Biénio 2019/2020.

Se a Assembleia, havendo uma lista vencedora, a tomada de posse dos Corpos Gerentes eleitos, será feita imediatamente a seguir.

- a) O Plenário da Assembleia Geral começa à hora marcada, desde que estejam presentes pelo menos cinquenta por cento dos Associados Efectivos.
- b) Se as condições previstas na alínea anterior não se verificarem, o Plenário terá inicio trinta minutos depois, com a presença de qualquer número de Associados.

Caminha, 1 de Fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Geral

Joaquim José Fernandes Seixo